



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 067/2021

“Altera o texto do Art. 1º da Resolução Nº 42/2021
CISAM Meio Oeste”

O Presidente do CISAM-Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe a alínea e, inciso VI, art. 17 do Estatuto Social e conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 07 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o texto do Art. 1º da Resolução Nº 42/2021 CISAM Meio Oeste, que passa a ter a seguinte redação:

Para dar mais clareza, transparência e facilitar a interpretação e aplicação, ficam reestruturadas a TABELA I - PREÇOS POR PACOTES DE PARÂMETROS e TABELA II – PREÇOS POR PARÂMETROS INDIVIDUAIS, constantes do Anexo Único da Resolução nº 08/2021, alterada pela Resolução nº 024/2021, de 21/05/2021 e pela Resolução Nº 41/2021 de 08 de outubro de 2021, a qual passa a vigorar a partir de 01/01/2022 em conformidade com o ANEXO ÚNICO desta resolução.

Parágrafo único: Os preços constantes das tabelas citadas no caput serão reajustados a partir de 01/01/2022, em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 024/2021.

Art. 2º - Os demais artigos da Resolução CISAM Meio Oeste Nº 42/2021 permanecem vigentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 14 de dezembro de 2021

Nilvo Dorini
Presidente CISAM-MO